

**MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2023**

EDITAL Nº 16/2024 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeita do Município de Taquara/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA/OPERADOR.

Cargo	Nº de Inscrição	Candidato	Classificação Preliminar	Turno de chegada / Realização
Motorista/Operador	'011244	Patrick Argenta De Oliveira	1	Manhã
Motorista/Operador	'013461	Rivelino De Vargas Sarmento	2	Manhã
Motorista/Operador	'012764	Ismael Cunha Coelho	3	Manhã
Motorista/Operador	'015124	Silvio Luis Möller	4	Manhã
Motorista/Operador	'011745	Elerson Pedroso De Souza	5	Manhã
Motorista/Operador	'011672	Deoclecio De Paula Da Silva	6	Manhã
Motorista/Operador	'015175	Genaro Cássio Böhs	7	Manhã
Motorista/Operador	'014609	Leandro Moreira Da Silva	8	Manhã
Motorista/Operador	'011484	Derik Wesley Da Silva Martins	9	Manhã
Motorista/Operador	'013333	Juliano Rodrigo Ehrlich De Almeida	10	Manhã
Motorista/Operador	'015300	Luiz Paulo Goncalves Brincker	11	Manhã
Motorista/Operador	'009506	Maurício Grandini Carvalho	12	Manhã
Motorista/Operador	'013114	Eder Deivid Pereira	13	Manhã
Motorista/Operador	'014517	Daniel Da Costa Cardoso	14	Manhã
Motorista/Operador	'013462	Matheus Gheller Lindner	15	Manhã
Motorista/Operador	'010876	Mateus Pletsch	16	Manhã
Motorista/Operador	'011912	Cleiton Ray Campos	17	Manhã
Motorista/Operador	'010985	Vanderlei Coimbra	18	Manhã
Motorista/Operador	'012838	Jose Adilson Tavares De Souza	19	Manhã
Motorista/Operador	'011326	Jerri Auri Assumpção Da Silva	20	Manhã
Motorista/Operador	'011741	Leandro De Mello	21	Manhã
Motorista/Operador	'009666	Eduardo Stein Nunes	22	Manhã
Motorista/Operador	'009437	Fernando Dias Da Silva Junior	23	Manhã
Motorista/Operador	'014724	Carlos Manoel Escobar De Araujo	24	Manhã
Motorista/Operador	'012262	Lucas Fernando Dias	25	Manhã
Motorista/Operador	'015367	Alexandre De Moraes Flores	26	Manhã
Motorista/Operador	'015204	Diego Vargas Marco	27	Manhã
Motorista/Operador	'013620	Marcio Vadenir Fauth	28	Manhã
Motorista/Operador	'010469	Horácio Cristiano Santos Machado	29	Manhã
Motorista/Operador	'012998	Johner Willian Da Silva	30	Manhã

1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Motorista/Operador.

- 1.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 02/2023 do Município de Taquara, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
 - 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação no Concurso Público.
 - 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo físico impresso.
 - 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
 - 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
 - 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico e impresso, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo específico, dentro do prazo de validade.
 - 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença, considerando a data e o horário especificados.
 - 1.1.8 Não será permitida a realização da prova prática por candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo para o início das provas, considerando o horário estabelecido para tal, conforme consta neste Edital.
 - 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 1 deste Edital.
 - 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
 - 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
 - 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
 - 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de realização das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.
 - 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
 - 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.
- 1.2 Da data, horário e local de chegada para a realização das provas práticas.**
- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados, conforme relacionados no item 1 deste Edital, devem comparecer com sua documentação no **dia 04 de fevereiro de 2024 até às 07 horas e 30 minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Escola Estadual Ensino Fundamental Dr. Breno Osvaldo Ritter, localizada na rua Luíz de Carvalho, nº1308, Bairro Empresa, Taquara/RS. **(chegar a partir das 7horas para identificação)**.
 - 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
 - a) Micro-ônibus, Marcopolo Volare V8L EO, ano 2021/2022 (oficial);

- b) Micro-ônibus, Marcopolo Volare V8L EO, ano 2021/2022 (reserva);
- c) Retroescavadeira, JCB - Modelo 3CX 4x4, Ano 2022 (oficial);
- d) Retroescavadeira, JCB - Modelo 3CX 4x4, Ano 2022 (oficial);
- e) Retroescavadeira, Newholland - Tracionada 4x4, ano 2013 (reserva).

1.2.3 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

- 1.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Motorista/Operador.**
Etapla 1 – REALIZAR BALIZA COM MICRO-ÔNIBUS: de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 20 (vinte) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 05 (cinco) minutos. A delimitação da vaga da baliza observará o comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento). O tempo será contado da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:
- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
 - b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
 - c) () tocar os delimitadores de balizas;
 - d) () subir cordão de calçada;
 - e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
 - f) () causar acidente durante a execução do exame;
 - g) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (05 cinco minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 20 (vinte) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () não sinalizar com antecedência a manobra de entrada e saída da baliza;
- b) () não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () estacionar a mais de 50cm do meio fio;
- d) () conduta inadequada ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) () interromper o funcionamento do veículo;
- f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

- 1.4 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Motorista/Operador.**
Etapla 2 – CAVAR UMA VALA COM RETROESCAVADEIRA: com de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, aproximadamente, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos

lança)				
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos

Etapa 3 – CARREGAR CAMINHÃO COM RETROESCAVADEIRA: com 03m³ (três metros cúbicos aproximadamente) de material sólido, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Procedimentos de partida (transmissão, posição da concha, freios e rotação do motor)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos

- 1.5 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
() demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

Município de Taquara/RS, 25 de janeiro de 2024.

Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira
Prefeita

Registre-se e Publique-se
Débora Costa
Secretária Municipal da Administração